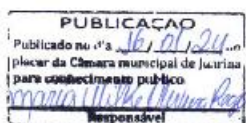




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA TOCANTINS
GESTÃO 2021-2024
CNPJ: 04.291.343/0001-03

Portaria nº 014/2024.

Juarina/TO, 16 de janeiro de 2024.



DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA/TO NOS ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA SUBMETIDOS A SUA Apreciação; EMITIR PARECER EM PROCESSOS DE QUALQUER NATUREZA; ELABORAR PROJETOS DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, CONTRATOS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA/TO; PROMOVER AS MEDIDAS E DEFESAS ADMINISTRATIVAS ACAUTELADORAS DE DIREITOS E INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA/TO; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA/TO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO TOCANTINS, TJTO E RECEITA FEDERAL; PROMOVER A DEFESA EM PROCESSOS JUDICIAIS E AJUIZAR AÇÕES PARA ACAUTELAR OS DIREITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Juarina/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com os termos, e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para assessoria para a Câmara Municipal de Juarina/TO nos assuntos de natureza jurídica submetidos a sua apreciação; Emitir parecer em processos de qualquer natureza; Elaborar Projetos de Leis, Decretos, Portarias, Contratos e demais atos normativos de interesse da Câmara Municipal de Juarina/TO; Promover as medidas e defesas administrativas acauteladoras de direitos e interesses da Câmara Municipal de Juarina/TO; Acompanhamento de processos da Câmara Municipal de Juarina/TO junto ao Tribunal de Contas do Tocantins, TJTO E RECEITA FEDERAL; Promover a defesa em processos judiciais e ajuizar ações para acautelar os direitos da Câmara Municipal de Juarina/TO;

Avenida Tiradentes, nº 1005, Centro, CEP: 77753000, Juarina/TO.
Tel.: (63)3434-1215. E-mail: camaramunicipaljuarina@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA TOCANTINS
GESTÃO 2021-2024
CNPJ: 04.291.343/0001-03

CONSIDERANDO que Câmara Municipal de Juarina/TO não dispõe de profissional capacitado no quadro de servidores para a execução de serviços de consultoria e assessoria técnico-jurídica, por isso a contratação de uma empresa especializada em tais serviços é necessária para atender as demandas deste poder legislativo;

CONSIDERANDO a tramitação legal do processo administrativo, bem como os documentos essenciais que compõe, além de disponibilidade de Dotação Orçamentária para a contratação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido, o qual externou a possibilidade legal de efetuar a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação de empresa para assessoria para a Câmara Municipal de Juarina/TO nos assuntos de natureza jurídica submetidos a sua apreciação; Emitir parecer em processos de qualquer natureza; Elaborar Projetos de Leis, Decretos, Portarias, Contratos e demais atos normativos de interesse da Câmara Municipal de Juarina/TO; Promover as medidas e defesas administrativas acauteladoras de direitos e interesses da Câmara Municipal de Juarina/TO; Acompanhamento de processos da Câmara Municipal de Juarina/TO junto ao Tribunal de Contas do Tocantins, TJTO E RECEITA FEDERAL; Promover a defesa em processos judiciais e ajuizar ações para acautelar os direitos da Câmara Municipal de Juarina/TO, em favor da empresa **HEITOR PINTO CORREA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 33.268.156/0001-07, com endereço na Rua Tiradentes c/ Rua Bandeirantes, s/n, qd. 04 It. 09, Independência, CEP: 77.750-000, Couto Magalhães/TO, pelo valor global total de **R\$ 70.380,00 (setenta mil, trezentos e oitenta reais)**, referente a 12 (doze) meses, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 01.031.0001.2-001, Natureza da Despesa 33.90.35 – Serviços de Consultoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA TOCANTINS
GESTÃO 2021-2024
CNPJ: 04.291.343/0001-03

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juarina/TO, aos 16
(dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2024.

VAGNO FERREIRA DE SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA-TO